

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS – IRH
SELEÇÃO SIMPLIFICADA
ERRATA**

Portaria Conjunta SAD/IRH n.º 120, de 14 de novembro de 2012.

No ANEXO I

II – REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO MENSAL

Na FUNÇÃO: **BIOMÉDICO**

ONDE SE LÊ:

- **REQUISITO: Diploma de graduação em Biomedicina**

LEIA-SE:

- **REQUISITO: Diploma de graduação em Biomedicina ou Diploma de graduação em Farmácia, com habilitação em análises clínicas, devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia respectivo.**

Os candidatos que se sentirem prejudicados pelas alterações poderão requer, até o dia 18 de dezembro de 2012, último dia para pagamento da taxa de inscrição, o cancelamento de sua inscrição e devolução da taxa paga.

Recife, 12 de dezembro de 2012.
COMISSÃO COORDENADORA
COMISSÃO DE CONCURSOS - CONUPE